



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

Ofício G. S. nº7152/2017

Proc. SIALE nº 1490/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3978/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 3978, de 2017, de autoria da Deputada Clélia Gomes, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) aparelhos auditivos para o Centro de Saúde III – “Dr. Nicola Jorge Carneiro” do município de Guaraçai.

Sobre o assunto, após consultar o Departamento Regional de Saúde de Araçatuba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgãos técnicos competentes desta Pasta, tenho a esclarecer:

- O atendimento e dispensação de próteses auditivas só pode ser realizado por prestador de saúde credenciado e habilitado pelo Ministério da Saúde, pois a dispensação de aparelhos auditivos é um serviço de média complexidade, necessitando de toda uma estrutura e profissionais capacitados para tanto.
- Conforme nossa última atualização de demanda reprimida, o município de Guaraçai possui 29 pacientes aguardando protetização. O município possui atualmente uma cota de 5 protetizações no ano, realizadas no Centro Especializado em Reabilitação III - CER III “Ritinha Prates” de Araçatuba.
- Pelo exposto, não é possível tecnicamente o atendimento do pedido em questão, visto que o Centro de Saúde III- “Nicola Jorge Carneiro” do município de Guaraçai é uma unidade básica de saúde, não possuindo complexidade necessária para a avaliação dos pacientes, protetizações e acompanhamento dos pacientes, nem estando habilitada/credenciada para o serviço pretendido.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP